



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU  
Gabinete da Secretária



## JUSTIFICATIVA

Venho informar que o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato N° 012/2019-SESAU/PMM, firmado entre a empresa Souza e Araújo Comércio de Produtos de Higiene e Serviços LTDA e a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, diretorias e os demais estabelecimentos de Saúde acoplados, no ano de 2019. Faz-se necessário para a continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios para produção de refeições no Hospital de Urgência Dr. Augusto Chaves Rodrigues e no Centro de Atenção Psicossocial CAPS, ambos necessitam do fornecimento contínuo de tais itens para a continuidade no atendimento à população que necessitam também de assistência alimentícia.

Tendo em vista o Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e considerando que esse serviço é de natureza continuada, e por se tratar do bem estar da população, que necessitam de um bom atendimento nessas unidades de tratamento, encaminhado para as providências cabíveis.

Marituba/PA, 23 de julho de 2019.

  
Cristiana S. Braga

Secretária Municipal de Saúde-SESAU

*Cristiana S. Braga*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto nº 592/2018 - PSM/GAB.  
Marituba - PA